

**EDITAL NA INTEGRA PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO EM 09 DE MARÇO DE 2023**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022  
V CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE  
OFICIALA E OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE  
SÃO PAULO**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando as informações transmitidas pela contratada (Fundação VUNESP), **CONVOCA**, os candidatos inscritos para realizarem a Prova Objetiva na data e nos locais adiante relacionados.

- **Data: 19 de março de 2023 (Domingo)**
- Abertura e Fechamento dos portões: (Tarde) 13 horas Fechamento dos Portões: (Tarde) 14 horas

**Atenção:**

1. O/A (s) candidato/a(s) deverão comparecer ao local designado para provas com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de:
  - 1.1. caneta de tinta preta;
  - 1.2. documento de identificação em uma das seguintes formas:
    - 1.2.1. **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG); ou Registro de Identificação Civil (RIC) , ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) , ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte , ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Policiais Militares e Corpo de Bombeiros Militares, ou Registro de Estrangeiro – RNE.
    - ou**
    - 1.2.2. **aplicativo** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG) , ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título de Eleitor Digital (e-título) Neste caso, a conferência **será exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.**
  - 1.3. Somente será admitido/a na sala ou local de prova o/a candidat/ao que apresentar um dos documentos discriminados no item 1.2.1. do item, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
    - 1.3.1. O/A candidato/a que não apresentar documento, conforme disposto no item 1.2.1. e /oi 1.2.2., não fará as provas, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
    - 1.3.2. Não serão aceitos – para efeito de identificação, no dia das provas – protocolos, cópia dos documentos citados na alínea do item 1.2.2., ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
2. Não será admitido na sala ou no local de prova o/a candidato/a que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3. . Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação de prova fora do local, sala, data e horários preestabelecidos.
4. Os candidatos poderão consultar os locais das provas no site da Fundação VUNESP, no endereço (www.vunesp.com.br), devendo seguir as orientações adiante:
  - 4.1. clicar em Concursos em andamento;
  - 4.2. localizar o **Concurso da Defensoria Pública do Estado de São Paulo** (Oficial/a de Defensoria Pública)
  - 4.3. clicar em locais de prova;
  - 4.4. digitar o nome, e/ou CPF e o código de segurança, onde aparecerá o nome do/a candidato/a, local da prova e horário.
5. Durante a prova, não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de relógio (de qualquer tipo), de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.
6. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do local de aplicação da prova depois de decorrido o tempo de 2 (duas) horas do início das provas, **NÃO podendo levar o caderno de questões.**
  - 6.1. Para garantir a lisura do encerramento da prova, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os/as/candidatos o/a(s) 03 (três) último/a (s) candidato/a(s) até que o último deles entregue sua prova, Esses/as candidatos/as – após assinatura do respectivo termo deverão sair juntos da sala de prova;
  - 6.2. Após o término do prazo previsto para duração da prova, não será concedido tempo adicional para o/a candidato/a continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de resposta e/ou o rascunho do gabarito.

**Consulte o seu local de prova na página do Candidato.**